



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A

**MAIS** trabalho  
progresso

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

ED. EXTRA ABRIL/ 2024

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

IPSAJ



PORTARIA Nº 05/2024

DE 01 ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022, e em atendimento ao processo TC Nº 07/054/23:

RESOLVE

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 09/2023, de 05 de julho de 2023, que terá a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. ANTONIETA MORAIS PINTO, matrícula: 0294, ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria de Assistência Social do município, portadora da Identidade - RG nº 252.517 - 2ª VIA - SSP/PB, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF nº 142.082.614-04, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 05 de julho de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra - PB, 01 de abril de 2024.

*Rosângela dos Santos Silva*  
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE - IPSAJ

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**CONTRATOS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024**

**OBJETO:** CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPACITAÇÃO CONTINUADA SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO GERAL, VALORIZANDO AS DIFERENÇAS E UMA CONVIVÊNCIA RESPEITOSA, PARA OS PROFISSIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:**

02100 – Secretaria de Assistência Social

08.244.2007.2140 – Capacitação dos Profissionais do SUAS

Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)/ PARTES:

CONTRATANTE: PREFEREIRA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/

CONTRATADO: EDELMA TARGINO/ DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE

ABRIL DE 2024 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB |  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

**Contratado(a):** LUIS DANIEL DA SILVA

**Objeto:** Técnico de Enfermagem do ESF, neste município.

**Valor:** R\$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais) mais insalubridade e complementação do Sus.

**Vigência:** 01 de Abril de 2024 a 31 de Julho de 2024

**Data:** 01 de Abril de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.

**Contratado(a):** FLAVIANA GUEDES DE ARAÚJO

**Objeto:** Educadora Física, neste município.

**Valor:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

**Vigência:** 01 de Abril de 2024 a 31 de Julho de 2024

**Data:** 01 de Abril de 2024.

**DECRETOS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)**

Página: 1 / 1

Decreto Nº 0013/2024 de 01/04/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0468/2023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.314,26 (dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02089	IPSAJ-INST.PREV.DOS SERV.MUNIC.DE ALG.JANDAIRA		2.314,26
2084	MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORD. DO IPSAJ		2.314,26
08.272.2018.2068.339010000.800	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.314,26
	Valor Total da Ação ( 2084 ) R\$		2.314,26
	Valor Total do Órgão ( 02089 ) R\$		2.314,26
	Valor Total R\$		2.314,26

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 2.314,26 (dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02089	IPSAJ-INST.PREV.DOS SERV.MUNIC.DE ALG.JANDAIRA		2.314,26
2084	MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORD. DO IPSAJ		2.314,26
08.272.2018.2068.339030000.800	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.314,26
	Valor Total da Ação ( 2084 ) R\$		2.314,26
	Valor Total do Órgão ( 02089 ) R\$		2.314,26
	Valor Total R\$		2.314,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 01/04/2024

*Humberto dos Santos*  
 HUMBERTO DOS SANTOS  
 PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

